putas e inhame, tendo em vista que se
gundo os feirantes alegam que qualquer
alteração na feira nesta ocasião de crise
e seca lhes trarão prejuízos irreparáveis
diante disto espero contar com o apoio dos
seus vereadores pois vem demonstrar, nosso re
púdio contra a atitude do Sr. Prefeito, é
o mesmo não acatar então iremos
entrar com uma ação judicial, portanto
peço ao vereador e líder do Sr. Prefeito
dito Nilton Henrique que nos traga
próxima sessão uma resposta. Em apor
vereador Benedito disse que não é
is líder do Prefeito, pois há mais
de um ano que deixei o cargo de
líder continuando o vereador Pedro José
disse que já que não tem um líder
eu determinarei um funcionário
para levar ao Sr. Prefeito o documento,
em aparte o vereador Luiz Antonio se
encarregou de levar o documento.
Não havendo mais discusso sobre o Re
querimento o Presidente em exercício
colocou em votação, sendo aprovado
por unanimidade e subscrito por todos
os vereados presente. Retornando a Presiden
cia e não havendo mais quem quisesse
fazer uso da palavra o Presidente encer
rou a sessão agradecendo a presença de
todos e mandou que se lavrasse a presente
Ata que vai datada e assinada pelo Pre
sidente, pelos secretários e demais vereado
res sala das sessões da Câmara Mu-

nicipal de Itabaiana em 30 de agosto
de 1999. [illegible]
[illegible]
Antonio [illegible] Pereira
[illegible]
João Rodrigues Duré
Luiz Antonio [illegible] Filho
[illegible]
[illegible]
Carlos José da Costa [illegible]

Ata da nona sessão do
segundo período ordinário, realizada pela
Câmara Municipal de Itabaiana, em
01 de setembro de 1999.

Às vinte horas do dia 01
de setembro de 1999, reuniu-se ordina-
riamente, a Câmara Municipal de Ita-
baiana, sob a Presidência do Vice Presidente
o vereador Manoel Herminio de Medeiros
Correia. Havendo comparecido os seguintes
vereadores: Edilson Andrade, Antonio Carlos
Pereira, José de Assis Melo, João Rodrigues
Duré, Luiz Antonio de Araujo Filho, Bene
dito Nilton Henrique, Francisco de Assis Da
macena e Carlos José da Costa Araujo. O
Presidente verificando o número legal, deu por

aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente, nada constou. Em seguida o Presidente franqueou a palavra ocupou a tribuna o vereador Luiz Antonio de Araujo Filho, dizendo que em conversa com o Sr. Prefeito o mesmo garantiu que iria reunir-se com os feirantes na próxima sexta feira, e tudo leva a crer que a feira não será transferida. O vereador Carlos José em conversa também com o Sr. Prefeito confirma as mesmas palavras proferidas pelo vereador Luiz Antônio. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de setembro de 1999.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible] Pereira da Costa

[illegible] de Medeiros Lima

João Batista Santiago

José de Assis Damaceno

Benedito Wilton Henrique

Francisco de Assis Damaceno

Antonio C. Pereira

Ata da décima sessão do segundo período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de Setembro de 1999.

Às vinte horas do dia 08 (oito) de setembro de 1999, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Senador Pedro José da Silva e havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Ailton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo, Luis Antonio de Araujo Filho, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Benedito Wilton Henrique, Francisco de Assis Damaceno e Antonio Carlos Pereira. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do requerimento nº 21/99 de autoria do vereador Arnaldo Trajano de Araújo, Ofício nº 13/99, do delegado da 2ª Delegacia do Serviço Militar 23ª CSN - Ten. José Elpídio Galdino, informando esta casa o atraso do convênio entre a Prefeitura Municipal e a Junta de Serviço Militar desta Cidade perfazendo um total de 4 meses, por este motivo suspendeu temporariamente o atendimento ao público desta cidade a partir do dia 1º deste mês, ocasionando um problema social. Terminada a leitu-